



COMUNICADO DTO/CP 1/2023

DIVULGA O COMPONENTE CURRICULAR RECOMENDADO COMO OPTATIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 2.º SEMESTRE LETIVO DE 2023.

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Fica estabelecido o componente curricular recomendado como optativo para o curso de Graduação em Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF a ser ofertado no 2.º semestre de 2023, conforme anexo.

Parágrafo único. O componente curricular OP0281 – Direito Eleitoral será ofertado na modalidade de Educação a Distância – EaD para os estudantes regularmente matriculados no 10.º semestre – turnos matutino e noturno.

Art. 2.º A escolha deve ser realizada nos períodos previstos para o Plano de Estudos, por meio do protocolo online específico – Alteração de Plano de Estudos, conforme prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades para o ano letivo de 2023.

§ 1.º Os estudantes deverão priorizar em seus Planos de Estudos a alocação dos componentes curriculares regulares específicos do próprio curso, flexibilizando a escolha dos componentes optativos.

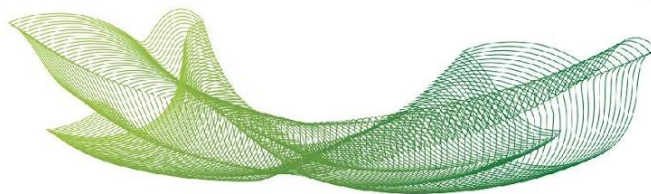
§ 2.º Caso a opção por parte do estudante seja por qualquer outro componente curricular ofertado em outro curso de graduação da USF, não sugerido no quadro de componentes curriculares em anexo, o estudante deve verificar se não possui equivalência com componentes curriculares do próprio curso.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 15 de junho de 2023.

Célio Stigert
Coordenador do Curso de Direito



Anexo ao Comunicado DTO/CP 1/2023

ANEXO

COMPONENTE CURRICULAR / EMENTA	CARGA HORÁRIA
OP0281 – DIREITO ELEITORAL Direito Eleitoral. Normas Constitucionais. Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos. Elegibilidades e Inelegibilidades. Financiamento de Campanhas. Propaganda Eleitoral. Abuso de Poder Econômico e Político. Outras Infrações Eleitorais. Direito Penal e Processual Penal Eleitoral.	72h